

TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SELBACH – PODER LEGISLATIVO, por sua Presidente da Câmara, **Ver. LISETE TONELLI BAUMGRATZ**, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Pedro Utzig, 512, nesta cidade, inscrita no CPF sob nº 412.355.760-00, e **DELEGAÇÕES DE PREFEITURAS MUNICIPAIS LTDA**, sociedade civil de assessoria aos Municípios, com sede em Porto Alegre, na Av. Pernambuco nº 1001, Bairro Navegantes, representada por seus diretores, **ARMANDO MOUTINHO PERIN**, brasileiro, advogado, OAB nº 41.960, e **JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE**, brasileiro, advogado, OAB nº 47.013, residentes em Porto Alegre, resolvem **ADITAR POR INTERESSE PÚBLICO O CONTRATO DE LICENCIAMENTO DE USO**, mediante a seguinte cláusula única:

Cláusula Única - O prazo de vigência do contrato é prorrogado até **1º-08-2016**.

Por estarem justos, assinam o presente termo de aditamento em duas vias de igual teor e forma.

Selbach, 24 de julho de 2015.

LISETE TONELLI BAUMGRATZ
Presidente da Câmara

ARMANDO MOUTINHO PERIN
Diretor

JÚLIO CÉSAR FUCILINI PAUSE
Diretor